

Auditoria ao processo de fusão Transtejo/Soflusa

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria realizada ao grupo Transtejo teve como objetivo principal avaliar a concretização do processo de fusão das empresas tal como preconizado na Resolução do Conselho de Ministros nº 101-A/2010.

1. Principais conclusões

Principais Conclusões:

1. O grupo Transtejo assegura em exclusividade o serviço de transporte fluvial entre as margens do Tejo, operando cinco carreiras;
2. Entre 2010 e 2012 os passageiros transportados pelo meio fluvial reduziram-se cerca de 15%;
3. A frota do grupo encontra-se desajustada face às características da procura, embarcações heterogéneas e vetustas com elevados gastos;
4. Os resultados operacionais unitários por passageiro transportado são negativos em todas as carreiras;
5. O EBITDA em 2012 foi negativo em m€ 8 292,8;
6. Situação financeira desequilibrada: (i) prejuízos acumulados de m€ 178 853,4; (ii) Capital próprio negativo em m€ 153 191,3; (iii) endividamento bancário de m€ 157 239,6;
7. Em 31/dez/2012 os instrumentos de gestão do risco financeiro no montante de m€ 55 000,0, tinham um justo valor negativo em m€ 5 443,0;
8. Não obstante algumas medidas preparatórias, a administração aguarda orientações da tutela para concretizar a fusão;
9. O sistema de bilhética instalado nas empresas enferma de várias fragilidades ao nível do controlo de acessos.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Principais Recomendações:

- a) Adaptar a frota às características da procura para reduzir os gastos;
- b) Rever os Acordos de Empresa visando a uniformização dos direitos e deveres;
- c) Desenvolver esforços para concretizar a fusão das empresas;
- d) Corrigir as fragilidades do sistema de bilhética

(Relatório n.º 1848/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado do Tesouro, em 2014-01-21)